



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital 004/2024-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

RESULTADO FINAL GERAL

(definitivo)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Meire Sanne Aparecida Andrade	44,8889	37,8334	82,7223	1	APROVADO
Túlio Alessi Guedes do Nascimento	40,7855	36,3334	77,1189	2	Excedente

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. *Está sendo oferecida **01 (uma) vaga** para o Doutorado em Química, com **Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq**, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.1.1 deste Edital.*

[...]

8.3. **Apuração do Resultado Final Geral:** *a Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.*

8.3.1. *A divulgação do Resultado Final Geral será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação, com identificação da Pontuação Final Geral e "Resultado", conforme o caso:*

- a) APROVADO: candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis para este Edital;*
- b) EXCEDENTE: candidato classificado, mas não aprovado dentro do limite de vagas disponíveis; ou*
- c) REPROVADO: candidato com Pontuação Final Geral inferior a 50 (cinquenta) pontos.*

8.3.2. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 11.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:*

- a) Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;*
- b) Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.*

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
Coordenador (em exercício) do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1872364** e o código CRC **DC2A8F55**.
